



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

## **ATA Nº 007 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, às nove horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina - PREVINA, os membros do Comitê de Investimentos para discutirem a seguinte pauta: Credenciamento das Instituições Financeiras, e outros assuntos relacionados ao Instituto. Estavam presentes os seguintes membros: Edna, Wagner, Josenildo, Marcos, Thais, Leandro e Gislaine. A Diretora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e do Dr. Ademir de Oliveira advogado da ACONPREV que se apresentou visto ser a primeira reunião que participa no Comitê. A Presidente colocou sobre a participação ativa de todos os membros ressaltando que muitos são suplentes e mesmo assim são assíduos, fazendo questão de acompanhar as discussões e participando das decisões, este é um diferencial do PREVINA que apresenta excelente índice de participação dos Conselhos e do Comitê. A presença do Dr Ademir como consultor auxiliará muito visto que ainda pairam dúvidas na execução do credenciamento das Instituições Financeiras, ele ressaltou a importância dessa determinação do Ministério da Previdência, já que proporciona discussões sobre a atuação de cada Instituição Financeira forçando o levantamento de dados e o aprofundamento das informações do Mercado Financeiro. Retomando a palavra à Presidente colocou os critérios para análise dos dados apresentados, através de sugestão apresentada pela Empresa Crédito e Mercado e aprovada por este Comitê em outra reunião. Apresentou então para análise de todos os presentes, a documentação enviada pela Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, que são as duas instituições com as quais o Instituto mantém aplicações. Adiantando que foi feito um check list de toda a documentação enviada, sendo que as duas Instituições apresentaram tudo o que foi solicitado no Formulário de Credenciamento encaminhado para cada Instituição e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal. Passaram então a análise dos quesitos para atribuição de nota nos seguintes itens: Rating de Gestão de Qualidade, Volume de Recursos Administrados, Tempo de Atuação no Mercado, Avaliação de Aderência dos Fundos. Para este último item não havia um critério definido, apenas estava definida a pontuação de 0 a 30%. Colocada em discussão ficou decidido que será atribuída uma pontuação por Fundo de Investimento, dependendo da rentabilidade alcançada em relação ao Benchmark por um período de seis meses. Se a aderência estiver em até 80% a pontuação será igual a zero, de 80% a 89,9% igual a 10%, de 90% a 99,9% igual a 20%, de 100% a 110% ou superior, igual a



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

a 30%. Com o resultado de cada fundo, fazer uma média na performance da carteira da Instituição, utilizando a soma da pontuação alcançada pela carteira, assim será possível apurar a Nota Final para o critério de Avaliação de Aderência dos Fundos. Como surgiram dúvidas quanto a este critério decidiu-se tirar a dúvida com o Tiago Consultor da Crédito e Mercado, ficando para fechar o critério na próxima reunião. Depois de sanar as dúvidas utilizar a fórmula constante no quadro 3.2 do Procedimento de Credenciamento concluindo se a Instituição Financeira está apta a operar com o PREVINA. Após fechar esta conclusão deverá ser encaminhada uma comunicação ao Conselho Curador para que seja elaborada e publicada uma resolução autorizando o credenciamento. Considerando o adiantado da hora, ficou resolvido que será marcado mais um encontro com o objetivo de efetuar a contagem de pontos e elaborar o documento a ser enviado ao Conselho Curador. A reunião encerrou-se às 11:20 hs, com a lavratura da presente ata e assinada por todos os presentes.

Edna Chullu

Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha

Diretor Financeiro

Thais Meire Andrade Juzenas

Titular

Gislaíne Teixeira Ervilha

Suplente

Leandro Domingues

Titular

Josenildo do Nascimento

Suplente

Marcos Roberto Matos

Titular

Ademir de Oliveira

Advogado ACONPREV